



Município de

# Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ

*Processo*



## Município de Dois Vizinhos

### PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO nº 003/2020

Dois Vizinhos, 22 de janeiro

- VIGÊNCIA:** A vigência será até 31 de dezembro de 2020, iniciando-se com a assinatura e publicação do contrato.
- OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESTEJAM REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, INTERESSADAS NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE SEIS MESES A TRÊS ANOS DE IDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE PRÉ-ESCOLAR/CRECHE, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O ANO LETIVO DE 2020, conforme demonstra a tabela abaixo:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo
1	36014	BERÇÁRIO/ MATERNAL I / MATERNAL II E MATERNAL III Características mínimas: Matutino e vespertino sendo 4 horas diárias O valor mensal refere-se a quantidade de 192 alunos, sendo que o Município pagará sob demanda efetivamente encaminhada.	10,00	MES	62.152,32	621.523,20
TOTAL						621.523,20

*P 17/2020*



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



1

## Ata da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público 012/2019- Município de Dois Vizinhos

Aos dezenove dias de dezembro de 2019, às 10 horas e 30 minutos, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos servidores Claudinei Schreiber, Silvio Alves da Rosa e Bianca Cristina Schreiber, designados pela Portaria 044/2019, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público nº 012/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: CHAMADA PÚBLICA, para fins de Credenciamento de entidades educacionais privadas com ou sem fins lucrativos que estejam regularmente constituídas, com sede no município de dois vizinhos, com valores acordados e corrigidos, sendo que o valor total do Chamamento é de **R\$ 1.877.518,00 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais)**, tomando-se, por base, um período a partir de 1 de fevereiro de 2020 até 13 de dezembro de 2020, contados da assinatura, a disponibilidade de vagas da Instituição se dá conforme segue:

Parcial 4 Horas		Total de Vagas
Matutino	<b>Berçário/Maternal I/Maternal II/Maternal III</b>	106
Vespertino		86

A comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pela Ariane Bandejas Machado Eireli (Centro de Educação Infantil Raio de Sol), inscrita no CNPJ nº 27.013.661/0001-08 e constatou que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, e assim declarou HABILITADA. A partir desta data a proponente, está apta ao atendimento do objeto licitado. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, SIVIO ALVES DA ROSA, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representante(s) presente(s).



## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESTEJAM REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, INTERESSADAS NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 6 (SEIS) MESES A 3 (TRÊS) ANOS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE PRÉ-ESCOLAR/CRECHE, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA,

PARA O ANO LETIVO DE 2020, de acordo com o edital.

Parcial 4 Horas	Berçário / Maternal I / Maternal II e Maternal III	Total de vagas
Matutino	106	192
Vespertino	86	

- Valor por vaga R\$ 323,71 (trezentos e vinte e três reais, setenta e um centavos).
- Validade da Proposta 60 dias;
- Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Razão social: ARIANE BANDEIRA MACHADO EIRELI  
Nº do CNPJ: 270136610001-08  
Endereço: Rua José de Alencar- Centro Sul - Dois Vizinhos - Paraná

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido neste Edital.  
Dois Vizinhos, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2019.

Assinatura do Responsável:  
CPF nº



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
VANESSA BANDEIRA MACHADO EIRELI - ME**

**CNPJ: 27.013.661/0001-08**

**NIRE: 41600531027**

**1- VANESSA BANDEIRA MACHADO,** brasileira, solteira, Do Comércio, nascida em 05/02/1972, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 4050610148 SJS/RS, expedido pelo Instituto Geral de Perícias de Rio Grande do Sul e CPF nº 709.955.750-53, residente e domiciliada à Rua José de Alencar, nº233, Bairro Centro Sul, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000, na condição de titular da empresa **VANESSA BANDEIRA MACHADO EIRELI – ME**, com sede e foro na Rua José de Alencar, Nº251, Centro Sul, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 41600531027 na data de 02/02/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.013.661/0001-08, resolve assim alterar o seu ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado a primeira cláusula do contrato social onde consta o nome empresarial de **VANESSA BANDEIRA MACHADO EIRELI – ME**, passa a ser **ARIANE BANDEIRA MACHADO EIRELI – ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ingressa na sociedade **ARIANE BANDEIRA MACHADO**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 24/03/1983, portadora da carteira de identidade RG nº 14.376.830-9 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 06/02/2015, inscrita no CPF nº 003.648.620-50, Rua Brás Cubas, nº174, Bairro Jardim Marcante, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia, **VANESSA BANDEIRA MACHADO**, que possuía na sociedade o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente deste país que vende ao sócio ingressante **ARIANE BANDEIRA MACHADO** o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente deste país.

Sendo assim, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
ARIANE BANDEIRA MACHADO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 10:10 SOB Nº 20173891136.  
PROTOCOLO: 173891136 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702786699. NIRE: 41600531027.  
ARIANE BANDEIRA MACHADO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



2

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
VANESSA BANDEIRA MACHADO EIRELI - ME  
CNPJ: 27.013.661/0001-08**

**NIRE: 41600531027**

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula sexta do contrato social onde constavam os poderes de administração da sociedade ao sócio **VANESSA BANDEIRA MACHADO**, passa a ser **ARIANE BANDEIRA MACHADO**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

**CONTRATO CONSOLIDADO  
ARIANE BANDEIRA MACHADO EIRELI - ME  
CNPJ: 27.013.661/0001-08**

**NIRE: 41600531027**

**1- ARIANE BANDEIRA MACHADO,** brasileira, solteira, do comércio, nascida em 24/03/1983, portadora da carteira de Identidade RG nº 14.376.830-9 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 06/02/2015, inscrita no CPF nº 003.648.620-50, Rua Brás Cubas, nº174, Bairro Jardim Marcante, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000, na condição de titular da empresa **ARIANE BANDEIRA MACHADO EIRELI - ME**, com sede e foro na Rua José de Alencar, Nº251, Centro Sul, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 41600531027 na data de 02/02/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.013.661/0001-08, resolve assim consolidar o

*Handwritten signature: Arianne Bandeira Machado*

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 16:10 SOB Nº 20173891136.  
PROTOCOLO: 173891136 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702786699. NIRE: 41600531027.  
ARIANE BANDEIRA MACHADO EIRELI - ME



Libertad Bogas  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
VANESSA BANDEIRA MACHADO EIRELI - ME**

**CNPJ: 27.013.661/0001-08**

**NIRE: 41600531027**

contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente EIRELI gira sob o nome empresarial de **ARIANE BANDEIRA MACHADO EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Rua José de Alencar, nº251, Centro Sul, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País pelo empresário:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS
ARIANE BANDEIRA MACHADO	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem por objetivo a exploração no ramo de Educação infantil - creche, Educação infantil - pré-escola, Cantinas - serviços de alimentação privativos.

**CLÁUSULA QUARTA:** A EIRELI iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao Titular **ARIANE BANDEIRA MACHADO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 10:10 SOB Nº 20173891136.  
PROTOCOLO: 173891136 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702786699. NIRE: 41600531027.  
ARIANE BANDEIRA MACHADO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
VANESSA BANDEIRA MACHADO EIRELI - ME  
CNPJ: 27.013.661/0001-08  
NIRE: 41600531027**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos - Paraná, 23 de junho de 2017.

  
VANESSA BANDEIRA MACHADO

  
ARIANE BANDEIRA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 10:10 SOB Nº 20173881136.  
PROTOCOLO: 173391136 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702786699. NIRE: 41600531027.  
ARIANE BANDEIRA MACHADO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-CERAL  
CURITIBA, 21/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ABELIONATO GODOY  
Rua Manoel de Barros, 631 -  
Fone: (046) 3581-5558

Reconheço por verdadeiro e/ou  
autenticada a firma(s) de:  
(82addx01)-ARTANE BANDEIRA MACHADO.....  
(82add140)-MARESSA BANDEIRA MACHADO.....  
do que dou fé.  
Dois Vizinhos-PR,  
27 de Junho de 2017

Franciele Tadotto Tedesco  
ESCREVENTE INDICADA

RR#21-32 -R#0.75(SELO)- 3,96(FUNREJU);  
Operador(a): FERNANDA  
FUNAFEN-SELO DIGITAL:HKFic . 7Lebf .  
l7Ytzn - bxxkA . Vv29J  
Consulte esse selo em  
<http://funafen.coa.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 10:10 SOB Nº 20173891136.  
PROTOCOLO: 173891136 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702786699. NIRE: 41600531027.  
ARTANE BANDEIRA MACHADO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 14.376.830-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*francine machado*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.376.830-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/02/2015

NOME: **ARIANE BANDEIRA MACHADO**

FILIAÇÃO: SERGIO FONTOURA MACHADO  
BERENICE BANDEIRA MACHADO

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE/RS DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1983


DOC/ORIGEM: COMARCA=PORTO ALEGRE/RS, ZONA  
C.NASC=80508, LIVRO=170A, FOI HA=182V

CPF: 003.648.620-50

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
*ALMIR DA BARRETTA*

LEI Nº 7.111 DE 26/08/83





# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração, Finanças  
Departamento de Tributação e Receita



**ALVARÁ n° 3988**

O Município de Dois Vizinhos, conforme processo nº 57831/2017 de 21/02/2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **ARIANE BANDEIRA MACHADO BIRELLI - ME**

CNPJ/CPF: 27.013.661/0001-38

Inscrição: 115614

**Localização:**

RUA JOSE DE ALENCAR, 251 - TERCEIRA PARTE - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

**Atividades:**

8511-2/00 - Educação infantil - creche.

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privados.

8512-1/00 - Educação infantil - pré-escola.

**Horário Mínimo de Funcionamento: Horário Livre**

Data de Abertura: 06/02/2017

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 22/02/2018

**Observações:**

- 1- A validade deste Alvará está condicionada a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

22/02/2018 - SUZANE CORDEIRO FERREIRA - AUTENTICAÇÃO: 37TH4XXQC2J+X38S2UP

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO NESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.**

Suzane Cordeiro Ferreira  
Depto. de Tributação e Receita  
Matrícula 154461 - CPF 052.000.629-18

Certidão

 [Imprimir]

631376777ee8d137c35906b41f9a1863



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**ARIANE BANDEIRA MACHADO EIRELI**

OU

contra o CNPJ:  
**27013661/0001-08**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/12/2019 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/12/2019 às 01:00